

PORTARIA Nº 145/2026

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS.

Ederson Volmir Froder, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 020/2026, Dispensa Eletrônica nº 002/2026, visando aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis geriátricas para atender a demanda da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 16 de março de 2026.

Ederson Volmir Froder
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo